



## ATA

### QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Ex-Biblioteca, para na sua Quinta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:-----

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;** -----

===2º PONTO: Proposta referente à 4ª revisão aos Documentos Previsionais; -----

===3º PONTO: Proposta do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento 2025-2028. -----

===4º PONTO: Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o Ano 2025; -

===5º PONTO: Proposta do Mapa de Pessoal para o Ano 2025;-----

===6º PONTO: Proposta do Plano Anual de Recrutamento para o Ano 2025;-----

===7º PONTO: Proposta de Protocolo entre o Município de Alter do Chão e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor (CRIPS);-----

===8º PONTO: Proposta de Protocolo entre o Município de Alter do Chão e a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação; -----

===9º PONTO: Proposta para a Aprovação dos Estatutos da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo; -----

===10º PONTO: Plano Municipal de Ação Climática (PMAC);-----

---

MINUTA\_ATA Nº 5/2024 – 29/11/2024



**=O Senhor Presidente da Mesa**, João Manuel Laureano Martins deu início aos trabalhos, eram vinte e uma horas e três minutos, efetuada a chamada foi constatada a presença dos(as) Senhores(as) **Andreia Correia da Cruz Correia, António Fernandes Casaca Correia, António João Minhós Palmeiro, António Xavier Nobre Serpins, Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Fernanda Rosa Bernardes Gaspar, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, João Manuel Laureano Martins, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Joviano Martins Vitorino, Júlio Francisco Aragonês Beja Contente, Manuel Marques Antunes de Matos, Maria Teresa Tita Gonçalves, Manuel Pedro Ferreira Garcia Vargas, Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte, João Amaro de Jesus Correia e Patrícia Maria Malaquias da Costa.**-----

===Não esteve presente a senhora **Vanessa Marina Azinheira Faria** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 22 de novembro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto o senhor **João Amaro de Jesus Correia.** -----

===Não esteve presente o senhor **João Rafael Gorgulho Nisa** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 22 de novembro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a senhora **Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.** -----

===Não esteve presente o senhor **Pedro Daniel Pinheiro Mendes** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 27 de novembro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a senhora **Patrícia Maria Malaquias da Costa.** -----



===Por não estar presente o **Senhor 1º. Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, João Rafael Gorgulho Nisa**, foi substituído pelo Senhor **Manuel Marques Antunes de Matos** indicado pelo Grupo Municipal do PS a integrar a mesa. -----

===Por não estar presente a **Senhora 2ª. Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Vanessa Marina Azinheira Faria**, foi substituída pelo Senhor **Carlos Alberto Brites Narciso** indicado pelo Grupo Municipal do PS a integrar a mesa. -----

===Esteve igualmente presente o senhor Presidente da Câmara **Francisco José Cordeiro Miranda**, a senhora Vereadora **Raquel Filipa Patrício Palmeiro** não esteve presente. -----

===Igualmente se encontrava presente a senhora **Dra. Carla Alexandra Delicado Ventura**, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento da Câmara Municipal. -----

=== Depois de concluída a mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **João Manuel Laureano Martins**, o Senhor **Carlos Alberto Brites Narciso**, Primeiro Secretário e o Senhor **Manuel Marques Antunes de Matos** Segundo Secretário, e de se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada. -----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores deputados municipais da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão. -----

===Jornais: “Voz das Misericórdias” dos meses de setembro e outubro e Jornal “Associação” do mês de novembro. -----



-----**Antes da Ordem do Dia**-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, após votação, foi aprovada por maioria, a senhora Patrícia Maria Malaquias da Costa, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte por não terem estado presentes naquela Sessão, não participaram na aprovação da Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, João Martins**, colocou em discussão, as datas da Assembleia Municipal para o Ano de 2025:-----

- 1ª sessão - dia 21 fevereiro de 2025 em Cunheira,
- 2ª sessão - dia 18 abril de 2025 em Alter do Chão,
- 3ª sessão - dia 27 junho de 2025 em Chancelaria,
- 4ª sessão - dia 26 setembro de 2025 em Seda
- A 5ª sessão será marcada pela nova Assembleia Municipal eleita nas próximas Eleições Autárquicas.

===Aprovado por unanimidade.-----

===**A Senhora Deputada Municipal Carla Sequeira** em nome do Grupo Parlamentar do PPD-PSD/CDS-PP, leu o seguinte voto de pesar: -----

**Voto de Pesar**

*“Em nome do Grupo Municipal do PPD-PSD/CDS-PP de Alter do Chão apresentamos as nossas condolências à família do nosso companheiro Ambrósio António Moreira Prates, pelo seu falecimento.*

*Homem ligado ao Poder Local ao longo das últimas décadas, fez parte das listas da Secção do PSD de Alter do Chão e foi eleito para ocupar cargos nos mais variados órgãos autárquicos, nomeadamente nesta Digníssima Assembleia.*

*Apresentamos o nosso mais sincero agradecimento pela sua entrega e dedicação à causa Pública e defesa dos valores fundamentais da Democracia. Alter do Chão, 29 de novembro de 2024. O Grupo Parlamentar do PPD. PSD/CDS-PP”*

===Aprovado por unanimidade.-----



===**A Senhora Deputada Municipal Célia Barradas**, louvou e elogiou a Escola Profissional Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, na pessoa da Senhora Presidente Dra. Vera Tita, pelo prémio que a escola ganhou. Projeto ECAS – Economia, Compostagem, Água e Sustentabilidade, no âmbito do Programa EDP Energia Solidária 2024, que com o trabalho árduo dos funcionários daquela casa, dos professores e alunos foi distinguida há poucas semanas, e amplamente divulgado na comunicação social, pelo que, o nosso voto de manifestação de apreço e saudação vai para todos os funcionários daquela casa. -----

===**O Senhor Presidente da Assembleia, João Martins**, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, qual o ponto de situação da transferência da Escola e quando o início das obras. Sobre a saída de dois médicos do Centro de Saúde, perguntou se os cuidados primários de saúde, estavam assegurados com esta saída. Na listagem dos processos pendentes disse que estão em ação duas ordens de despejo, perguntando se este tratamento seria aplicado a todos os que tem dívidas de rendas. Sobre a afixação dos Editais da Assembleia Municipal nos locais públicos do costume, disse que já é a segunda sessão em que os mesmos não foram afixados, bem como no *site* do Município e no Facebook, perguntando a quem se poderia dirigir a solicitar a sua distribuição. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara, Francisco Miranda**, disse que em relação à transferência da escola não iria ser um processo fácil, que tenham todos a consciência disso, serão cerca de 180 alunos, o corpo docente e os funcionários que terão que ser mobilizados para que a obra decorra durante ano meio a dois anos, pois terão que ser alojados no Pólo da Universidade de Évora, que é insuficiente para albergar toda a escola. Felizmente, existe espaço disponível, que nos permite fazer um contrato de locação de contentores para salas de aulas e laboratórios, este processo, já está em marcha pelos técnicos da Câmara, com o acompanhamento dos técnicos da Direção Regional de Educação do Alentejo, para que durante todo o tempo de execução da obra esse impacto seja minimizado. Como sabem, será construído um novo bloco, e é por aí que iniciaremos as obras. Disse, estar perspetivado a obra logo no início do ano, também temos prazos do PRR para cumprir, a obra está adjudicada, e teremos em consideração minimizar o impacto para todos. Sobre a saída do casal de médicos, disse

**MINUTA\_ATA N° 5/2024 – 29/11/2024**



restar-lhe agradecer enquanto presidente e cidadão do Concelho, toda a disponibilidade que dedicaram ao concelho, naturalmente não os podemos impedir de procurarem melhores condições de vida profissional, surgiu-lhes esta perspetiva de se valorizarem em Castelo Branco, obrigado pelo tempo que cá estiveram, muita sorte e saúde, e que possam desempenhar noutras localidades um trabalho tão digno quanto o que aqui fizeram. O que disse saber foi que, contrariando as diretrizes da ULSAA, o Centro de Saúde adiou as consultas, quando não o deveria ter feito, porque a substituição destes médicos estava assegurada pela ULSAA, e as consultas eram para se manterem, pelo que disse não saber porque o Centro de Saúde tomou essa posição, uma vez que a Câmara não é a entidade fiscalizadora do Centro de Saúde, nem exerce qualquer tutela sobre ele, por enquanto. Alguém tomou essa posição, que causou esse alarme social. Vai ser assegurado por uma médica de Nacionalidade Espanhola e pelos médicos que fazem serviços nos concelhos limítrofes, para além da Dra. Laura, que assumirão os cuidados primários no concelho. Em relação às duas ordens de despejo levadas a cabo pela Câmara, devem-se ao facto de depois de muitos compromissos, reuniões, comprometimentos por escrito, nada ter sido feito para honrar esses compromissos, esta situação vem ocorrendo ao longo de anos, todos os executivos que por cá tem passado tem chamado a atenção desses dois rendeiros de habitação social, estabeleceram-se *vários* compromissos, em que se comprometeram a pagar, nos primeiros dois meses cumpriam e depois continuou o descalabro total, não fazendo nenhum caso do que é o compromisso e a responsabilidade de viver numa habitação social. A posição da Câmara, é unicamente o reflexo desta situação, não temos nada contra ninguém pessoalmente, mas sim contra a atitude destes dois rendeiros, depois de lhe serem dadas várias alternativas para cumprirem minimamente os compromissos assinados, pelo que houve uma grande irresponsabilidade, ainda por cima, um por ser funcionário público, deveria ter a noção de responsabilidade e dar o exemplo aos outros. Por fim, quanto à não distribuição dos Editais da Assembleia, disse desconhecer o facto, e fazendo fé nas suas palavras, resta-lhe lamentar o sucedido, que iria indagar e corrigir a situação, que como sabe não é competência do presidente essas situações.-



-----**Ordem do Dia**-----

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;** -----

=== O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou as suas informações relativas à atividade do Município, bem como da sua situação financeira. -----

===**A Senhora Deputada Municipal Célia Barradas** perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, Francisco Miranda, sobre as reuniões que teve com o Lar de Seda, face às dificuldades que enfrenta, à baixa fluidez financeira, qual o ponto da situação. Perguntou também, sobre a reunião extraordinária na CIMAA, de que constou. E por último sobre o seminário – Turismo, Estratégias do Turismo 2035, quais as estratégias a nível do Turismo para o nosso concelho. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse que o assunto do Lar já tinha sido falado várias vezes e que o Lar não tem viabilidade económica para o número de quartos que tem, e para o número de acordos que tem estabelecidos com a segurança social. As pessoas que fazem parte da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda, são voluntárias, por quem tinha o máximo respeito e admiração, mas por muitos esforços que façam, o Lar apresenta sempre um déficit de exploração, que tem sido colmatado com os vários apoios financeiros extraordinários que a Câmara tem dado. E é entendimento de todos que esta situação tem que ser encarada a fundo, para que possa ser resolvida no futuro, e para que a direção do Lar não esteja todos os meses com o credo na boca para pagar os vencimentos, os fornecedores e demais despesas, pelo que o objetivo é atacar o problema na raiz, para que se possa de alguma forma mitigar de uma vez por todas este problema. Nestas reuniões, entre a Câmara, a Direção do Lar, a Junta de Freguesia de Seda e a Segurança Social, os Técnicos da Câmara e da Segurança Social, visitou-se o Lar de Seda, e todos chegámos à mesma conclusão, que o lar não tem sustentabilidade financeira, e que algo tinha que ser feito, e o que foi sugerido, foi aumentar o número de camas, existe espaço para isso no Lar, que não está a ser usado,



e é possível colocar mais 5 camas, os acordos que o Lar tem com a Segurança Social também são possíveis de aumentar em mais 6 ou 7 acordos, conscientes das dificuldades do Lar estão dispostos a aumentar o número de acordos, e assim o Lar poderá disponibilizar mais 2 ou 3 camas à Segurança Social, que como sabem, as paga a um valor diferente do utente. Com estas medidas, estamos certos, que a situação financeira do Lar ficará colmatada. Também sabemos que o Lar não tem capacidade financeira para fazer este investimento, pelo que estamos, Câmara, Junta de Freguesia, Lar e Segurança Social, a trabalhar numa candidatura ao Fundo de Socorro Social. Em relação à reunião da CIMAA, foi exclusivamente para tratar da Adjudicação da Empreitada Geral de Construção das Infraestruturas Primárias de Regularização de Caudais do Aproveitamento Hidroelétrica do Pisão, e congratulamo-nos por isso. Sobre o Seminário Estratégias do Turismo para 2035, onde estive o Secretário de Estado do Turismo, o Diretor do Turismo de Portugal e o Presidente do Turismo do Alentejo e Ribatejo, a nossa estratégia é desenvolvê-lo aproveitando todas as sinergias que possuímos, tanto a nível do Património, dos Produtos Regionais, e do Cavalo Alter Real, é essa a nossa estratégia.-

**===PONTO DOIS: Proposta referente à 4ª revisão aos Documentos Previsionais; =====**

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: =====

"Considerando que: =====

Nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1" (os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo).=====

O grau de execução da receita total em 2015 foi de 90,41%. =====

O grau de execução da receita total em 2016 foi de 90,59%. =====

O grau de execução da receita total em 2017 foi de 90,12%. =====

O grau de execução da receita total em 2018 foi de 87,95%. =====

O grau de execução da receita total em 2019 foi de 88,30%. =====



O grau de execução da receita total em 2020 foi de 88,32%. -----

O grau de execução da receita total em 2021 foi de 87,09%. -----

O grau de execução da receita total em 2022 foi de 89,79%. -----

O grau de execução da receita total em 2023 foi de 95,58%. -----

O grau de execução da **receita total a 14 de novembro de 2024** é de **84,09%**, conforme mapa abaixo: -----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	7 445 762,31	6 637 186,00	89,14%
Receitas de Capital	3 120 900,69	2 975 299,57	95,33%
Outras Receitas	2 191 738,38	2 187 752,46	99,82%
<b>Total Geral</b>	<b>12 758 401,38</b>	<b>11 800 238,03</b>	<b>92,49%</b>

Pela análise do quadro verificamos que o grau de execução já se encontra em valores superiores aos mínimos obrigatórios por lei. -----

O grau de execução das GOP's é atualmente de 49,21%, perspetivando-se que até final do ano este valor suba, nomeadamente, com os pagamentos relativos a empreitadas que se encontram em fase de conclusão. -----

Considerando as seguintes receitas a cobrar até final de novembro e no mês de dezembro: -----

Fundos Correntes	716 844,00	Fundos Capital	193 782,00
IMI/IMT/IUC	50 000,00	FEDER	50 000,00
Rendas	5 700,00		
<b>Total</b>	<b>772 544,00</b>	<b>Total</b>	<b>243 782,00</b>

Previsivelmente, as receitas, no final de 2024 atingirão os valores do quadro seguinte: -----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	7 445 762,31	7 409 730,00	99,52%



Receitas de Capital	3 120 900,69	3 219 081,57	103,15%
Outras Receitas	2 191 738,38	2 187 752,46	99,82%
<b>Total Geral</b>	<b>12 758 401,38</b>	<b>12 816 564,03</b>	<b>100,46%</b>

O grau de execução da receita ultrapassará, previsivelmente, os 100%, pelo que será necessário reforçar algumas rubricas para permitir arrecadar a receita total recebida e a receber. -----

Cumprindo assim o normativo legal, no entanto, deverá ainda ser efetuada uma correção aos valores da receita que já não se prevê vir a receber bem como aos valores de receita já recebidos, mas com dotação insuficiente, contemplando ainda o reforço de algumas rubricas de despesa subdotadas. -----

Face ao que antecede, PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal." -----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda,** disse de tratar-se somente de no final do ano ajustar algumas rubricas que estavam insuficientemente dotadas, outras que tinham receita a mais do previsível, pelo que se trata do que é normal no final do ano, ajustar o orçamento à realidade.

===**Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções dos senhores João Manuel Laureano Martins, Andreia Correia Rodrigues, Patricia Maria Malaquias da Costa, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, João Amaro de Jesus Correia, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso e Manuel Marques Antunes de Matos e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.**-----

===**PONTO TRÊS: Proposta do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento 2025-2028.** -

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais



e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2025-2028 e proposta de Orçamento para 2025-2028, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da já referida legislação. -----

Os documentos previsionais apresentados foram elaborados segundo as regras estabelecidas no **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro** - o diploma que aprova o **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que **contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão** constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo. -----

Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2025 – 2028, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma já mencionado.” -----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse de tratar-se de um bom orçamento, e que vai servir bem o concelho. Apelidou este orçamento, do *Orçamento das Grandes Obras*. Disse que como todos sabiam, os últimos orçamentos têm rondado os 8 milhões de euros. Esta proposta ronda os 12 milhões e 500 mil euros, parecendo-lhe que este aumento significativo, reflete o trabalho deste executivo. Este valor engloba, a obra que todos consideramos importante, e que é a beneficiação do nosso parque escolar, não reflete o valor total da obra, porque ela vai abarcar o ano de 2025 e 2026. Reflete também, o grande investimento da Piscina Coberta, que devolverá à população do concelho a sua fruição, e que terá o valor de 1 milhão e 700 mil euros. Para além destas duas grandes obras, terá ainda uma componente voltada para as freguesias, como a obra de vulto que será o Centro Cultural de Chança, o projeto está em fase de revisão e será lançado a todo o momento, e que rondará os 400 mil euros, e que pretendem deixar lançada, respondendo aos antigos ensejos da sua população. Em Seda e Cunheira também faremos obra, para Seda, está programado o Arranjo Paisagístico do Largo frente ao Restaurante *O Candeeirinho*, e no Parque Infantil de Seda. Ouvimos os Presidentes de Juntas, e ao longo destes anos, temos vindo a melhorar as condições de vida, nas freguesias. Para



a Cunheira, estão disponíveis para transferir para a Junta de Freguesia, o dinheiro através de Protocolo, que lhes permita fazer a obra dos Sanitários Públicos e do pequeno Museu, e muito em breve, será substituído o amianto do Casão da Junta de Freguesia. Para a Junta de Freguesia de Alter, há o compromisso, de participar em 50%, uma Candidatura de um Projeto muito interessante, por parte da Junta, para o Antigo Cemitério de Alter Pedroso, para o adaptar a um Espaço Cultural ao Ar Livre, candidatura essa, com a garantia do Secretario de Estado da sua aprovação, e que a Câmara, estará sempre ao lado da Junta, para apoiar os bons projetos, apoiando na parte não cofinanciada. Para a Cunheira, em janeiro será entregue uma Carrinha de Transporte de Utentes, para Seda, a Câmara, comprará um Trator, e para Chança, uma Carrinha de Caixa Aberta. Este orçamento, também contempla as famílias, a nível escolar, a Câmara tem vindo a oferecer as fichas até ao 9º ano, em 2022 alargámos o apoio até ao 10º ano, em 2023 até ao 11ª ano e em 2025 iremos até ao 12º ano. Isto, é um apoio significativo para quem os filhos a estudar, e assim ficamos com todos os níveis de ensino do concelho apoiados pela Câmara. Ainda na área do social, o Cartão do Idoso que vem do tempo do Dr. Joviano, com um apoio de 25€ mensais, em fevereiro de 2025 após aprovação nesta Assembleia, da alteração do Regulamento, passará para 30€ mensais. Quanto às bolsas de estudo, congratulou-se de que, de ano para ano, haja mais estudantes no concelho a beneficiarem deste apoio, o ano passado, o apoio rondou os 35 mil euros, e em 2025 está contemplado 54 mil euros. Quanto ao Cartão Família, iniciativa deste Executivo, que sabe bem, que não por este incentivo, que vamos ter mais nascimentos, mas também pode ser, todos já fomos pais, e agora somos avós, que uma criança acarreta muita despesa nos primeiros anos de vida, e felizmente estamos a notar um aumento da atribuição desta medida, o que nos satisfaz plenamente. No apoio às IPSS's, este executivo é um parceiro aliado, e manteremos o valor de 150 mil euros. No Dia do Município, queremos abrir a Musealização do Castelo, outra obra em que nos empenhámos. Por isto tudo, achamos que é um bom orçamento. Passou a palavra à Dra. Carla Ventura, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento da Câmara Municipal, para que apresentasse o orçamento:--

- *Receita corrente* .....7.960. 927,00
- *Receita capital*.....4.587.197,00



**Total.....12.548.123,00**

- Despesa corrente .....7.478.500,00
- Despesa capital.....5.069.623,00

**Total.....12.548.123,00**

- Equilíbrio corrente.....441.473,00
- Empréstimos (dívida a 31/12/2024) ...97.758,39
- Empréstimos (dívida a 31/12/2025) ...57.749,35
- Grande opções do plano .....6.859.623,00

**Administração geral**

- CIMAA .....60.000,00
- Sistema de videovigilância de incêndios florestais.....13.756,54
- Estratégia supramunicipal de saúde do alto Alentejo.....1.646,23
- Modernização e digitalização.....19.200,00
- Academia + sucesso escolar.....2.320,76

**Proteção civil e luta contra incêndios**

- Associação humanitária bombeiros voluntários de alter .....227.000,00
- Projeto linha azul.....81.000,00
- Equipa de intervenção permanente.....46.000,00
- Aquisição de viatura.....100.000,00

**Ensino não superior**

- Componente de apoio à família.....31.500,00
- EPDRAC.....8.000,00
- Escola EB 2,3 Pe. José A. Rodrigues.....3.050.000,00

**Ação social**

- Cartão do idoso.....30.000,00
- Cartão família.....20.000,00
- Apoio IPSS's concelho.....150.000,00
- Acordos RSI/protocolos.....4.000,00

**Habituação**

- Beneficiação do parque habitacional do município .....150.000,00

**Ordenamento do território**

- Elaboração de planos (ELH/PDM).....17.500,00

**Resíduos sólidos**



- Aquisição de serviços recolha resíduos sólidos.....149.885,44
- Aquisição de serviços transporte e tratamento RCD.....5.055,30
- Aquisição de serviços transporte de monstros verdes.....12.499,52
- Aquisição de serviços transporte de bioresíduos.....46.375,00

**Proteção do meio Ambiente e conservação da natureza**

- Beneficiação de sanitários (Chança).....70.000,00
- Beneficiação de cemitério.....15.000,00

**Cultura**

- Palácio da Casa do Álamo e Castelo.....78.000,00
- Promoção turística.....61.000,00
- Centro Interpretativo Casa da Medusa.....37.000,00
- Castelo (coleção Rainer).....161.000,00
- Eventos diversos.....402.000,00
- Arquivo histórico.....12.100,00

**Desporto**

- Diversas atividades desportivas.....14.650,00
- Campos multidesportivos.....50.000,00
- Parques infantis.....115.000,00
- Piscinas do concelho.....1.550.000,00

**Transportes rodoviários**

- Arranjos paisagísticos.....185.000,00

(açude da cunheira, envolvente cemitério de chancelaria, área central da zona sul/poente e Rua Cândido dos Reis em Seda)

- beneficiação de arruamentos.....85.000,00
- elaboração projetos.....100.000,00

(cemitério de Chancelaria, ELH, rotunda cavalo e Canil Municipal)

**Turismo**

- cavalo lusitano Alter Real.....260.000,00
- atividades equestres.....46.000,00

**Transferência entre administrações**

- junta de Freguesia de Alter do Chão.....15.500,00
- junta de freguesia Seda, Chança e Cunheira.....13.500,00

**Diversas não especificadas**



- *remodelação edifícios sob jurisdição municipal.....40.000,00*
- *quiosque Lg. Barreto Caldeira.....60.000,00*
- *aquisição de viaturas.....40.000,00*
- *canil municipal.....10.000,00*
- *remodelação do parque de máquinas.....60.000,00*
- *reconversão do antigo edifício da escola de dança.....100.000,00 (total 370.000,00)*

===**A Senhora Deputada Municipal Célia Barradas**, agradeceu a apresentação e o trabalho dos que estiveram envolvidos na elaboração deste orçamento, que no fundo é a linha que é trilhada pelo Executivo Municipal. O Senhor Presidente da Câmara, referiu que estávamos habituados a orçamentos de 8 milhões, e que o orçamento para 2025 é de 12 milhões e meio de euros o que reflete o trabalho do executivo, mas que discordava dessa sua apreciação, porque todo o dinheiro espelhado neste orçamento, vem diretamente do Poder Central, é dinheiro que o Município vai receber, mas não fez nada para criar riqueza. Por exemplo, o Município do Crato tem um orçamento de 15 milhões e não 8 milhões. O que consta do Plano Plurianual de Investimento e Orçamento 2025-2028, é um documento integrado, a exemplo dos anos anteriores, sem grande correspondência com o programa eleitoral, semelhante ao do ano transato. O orçamento de 2024 foi de cerca de 10 milhões e meio de euros e foi distribuído da seguinte forma: 6.725.281,00 em receitas correntes e 3.844.182,00 em receita de capital. Em 2024, registou-se a integração no orçamento do saldo de gerência cerca de 2 milhões de euros que não foram utilizados em 2023. O valor do orçamento de 2025 efetivamente é de 2.548.123,00€, com o seguinte detalhe: 7.960.927,00 em receitas correntes, 4.583.997,00€ em receitas de capital. Em síntese e análise detalhada dos valores, o maior valor planeado e orçamentado que o Município vai ter, são verbas que vai receber do estado central, não há verbas vindas da criação de riqueza no nosso concelho. E volvido mais um ano, novamente e infelizmente, um orçamento de despesa corrente, sem horizonte de desenvolvimento para o Concelho, são dinheiros públicos, nada mais, é a distribuição de valores. Não estão contemplados projetos e eventos diferenciadores, empreendedores e inovadores, na perspetiva de potenciar investimento no nosso Concelho, que é isso que precisamos. Este orçamento não é um instrumento gerador de riqueza, com uma visão abrangente que vise potenciar o nosso concelho como diferenciador, no Distrito de Portalegre. Afigura-se

necessário, uma maior articulação com a EPDRAC e com os Ministérios junto da Administração Central, para conseguir trazer novas valências para a EPDRAC e tornar esta Escola, como uma referência a nível nacional, devido às suas potencialidades e à sua localização. É necessário, fomentar o comércio local, a restauração, atrair pessoas a fixarem-se no nosso Concelho, bem como definir políticas para as novas oportunidades que surgirão com a construção da Barragem do Pisão. Este orçamento, não é suficiente na conjuntura atual, deve ser delineado, um fio condutor, para o nosso Concelho, e para isso é necessário definir políticas sólidas e integradas, também a nível do turismo equestre. Por todos estes motivos, vamos abstermo-nos sob a proposta aqui apresentada. -----

=== **O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse ter muita pena, que a Senhora Deputada Municipal Célia Barradas, não veja neste orçamento, as virtudes que o mesmo tem, e o trabalho que o Executivo, desempenhou, para chegarmos a estes valores. Disse, serem verbas transferidas do estado. Queria que viessem de onde? O facto de serem alocadas estas verbas, quer do PRR, quer do Orçamento de Estado, quer do Pacto do PO Regional à câmara, é reflexo do trabalho da Câmara. Disse ainda, ter pena, que continuem a desmontar sistematicamente o orçamento, que foi laborado com seriedade e rigor. Pelo respeito que lhe merece a causa pública, a Assembleia Municipal, enquanto Presidente da Câmara e cidadão de Alter, preferiu não comentar mais, o *chorrilho de disparates* que a Senhora Deputada proferiu. -----

=== **A Senhora Deputada Municipal Célia Barradas**, disse que tanto na vida política, como na vida, temos que respeitar a opinião de todos, ainda que não concordemos com ela, e que não lhe admitia, que diga, que esteve a proferir um *chorrilho de disparates*, isso não lhe fica bem, na qualidade de Presidente da Câmara nesta Assembleia Municipal, deve-se pautar com muita correção e respeito para com as pessoas. Disse ainda, que quando as pessoas têm ideias diferentes, não devem ser enxovalhadas, mas que não se deixaria humilhar, nem maltratar nestas reuniões. Frisando, que o que fez nestes três anos, foram atos de gestão corrente, mas esses atos, devem ser praticados pela Dra. Carla e pelos técnicos da Câmara e funcionários, que o fazem de forma competente, honesta e séria segundo orientações do Município, e o que se pretende de um Executivo Municipal, são estratégias

mais além, é ir junto do poder central e conseguir projetos inovadores e potenciadores para o nosso Concelho, trazer investidores, industria, postos de trabalho, não ser só a Câmara a alimentar grande parte das famílias do nosso Concelho, precisamos de funcionários Camarários, mas também de industria geradora de mais empregos no concelho, esse é o papel do Presidente da Câmara e do Executivo Camarário. Voltando a reiterar, que nunca se calará se tiver uma posição diferente, e não é necessário enxovalhar nem maltratar ninguém, e que nunca se deixará maltratar nem por ele nem por qualquer outra pessoa nestas reuniões. Todos os munícipes, estão ao longo destes anos, a ver o trabalho feito por este Executivo, e daqui a um ano decidirão. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse que não maltratou a Senhora Deputada, que era um democrata e humanista, que a sua vida falava por si, e que respeitava todas as opiniões diferentes da sua, e tinha-as em conta, sempre assim atuou, o que não se servia, era destes fóruns, para números e propaganda política surrealista, que não contassem com ele para isso.-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João Martins**, disse que o Grupo da CDU, abstêm-se porque este não é de maneira nenhuma o orçamento que apresentariam, não votam a favor, mas também não inviabilizarão este orçamento. -----

===**Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções dos senhores João Manuel Laureano Martins, Andreia Correia Rodrigues, Patricia Maria Malaquias da Costa, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, João Amaro de Jesus Correia, Julio Francisco Aragonez Beja Contente, António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Manuel Marques Antunes de Matos e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.**-----

===**PONTO QUATRO: Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o Ano 2025;** -----  
-----

=== *Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:* -----

Considerando que: -----

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, “o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores: -----  
Encargos relativos a remunerações; -----
  - b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
  - c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; -----
  - d) Encargos relativos a prémios de desempenho”. -----
1. Nos termos do do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, “compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----
- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; -----
  - b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
  - c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”. -----

Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal que delibere favoravelmente os seguintes encargos: -----

1. **Encargos com remunerações:** -----
- Montante máximo a despender: 4.263.300,00 € -----
- 1.1. **Dos quais com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado:** -----
- Montante máximo a despender: 126.500,00 € -----
- 1.2. **Dos quais com alterações de posicionamento remuneratório:** -----
- Montante máximo a despender: 45.000,00€ -----
- 1.3. **Dos quais com atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço:** -----
- Montante máximo a despender: 9.000,00€” -----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse ser um documento que obrigatoriamente o Município tem que apresentar à Assembleia Municipal, e não é mais do que a tradução daquilo que está plasmado na proposta do orçamento.-----

===**Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções dos senhores João Manuel Laureano Martins, Andreia Correia Rodrigues, Patricia Maria Malaquias da Costa, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, João Amaro de Jesus Correia, Julio**



**Francisco Aragonez Beja Contente, António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Manuel Marques Antunes de Matos e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.**-----

**===PONTO CINCO: Proposta do Mapa de Pessoal para o Ano 2025;-----**

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

- Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei Geral de Trabalhos em Funções Públicas, sendo que, no caso dos municípios, esta competência cabe à Assembleia Municipal; -----

- O n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, estabelece que “os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”; -----

- No mapa de pessoal em vigor para 2024 totalizam-se 215 postos de trabalho entre ocupados, vagos e cativos, sendo 151 ocupados com contrato por tempo indeterminado, 5 ocupados com contrato a termo, 21 cativos, 31 a ocupar com contrato por tempo indeterminado e 7 a ocupar com contrato a termo; -----

- Para o ano de 2025 pretende-se dar continuidade à clarificação, operacionalização e estabilização do mapa de pessoal que se elaborou em 2024; -----

- Dá-se continuidade à estabilização, quando se pretende que as alterações tenham uma visão de futuro e de médio prazo para que, dentro do possível, não se altere, frequentemente, o mapa de pessoal; -----

- Estabiliza-se, também, quando se elabora um mapa de pessoal que (à exceção dos postos de trabalho para substituir trabalhadores, momentaneamente, impedidos de desempenhar as funções ou inseridos em projetos financiados) não exista o recurso a contratos a termo, nem nos postos ocupados nem nos postos a ocupar; -----

- Pelo exposto, e no cumprimento deste dispositivo legal, proponho: -----

- A criação de 1 lugar de Assistente Técnico na Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social, no setor de Educação, dando cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 6.º da Portaria n.º 73-A/2021, de 30 de março, que decorre da transferência de competências na área da educação; -----

**MINUTA\_ATA Nº 5/2024 – 29/11/2024**



- A criação de 1 lugar de Assistente Operacional – Ajudante de Cozinha - na Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social, no setor de Educação; -----
- A criação de 1 lugar de Assistente Técnico na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, no setor de Obras e Serviços Urbanos; -----
- A criação de 1 lugar de Assistente Operacional – Nadador Salvador - na Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; -----
- A migração de 1 lugar de Assistente Operacional – Auxiliar de serviços gerais - da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social para a Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; -----
- A designação da Atribuição/Competência/Atividade de trabalhador do Setor de Educação que trabalham na escola e que estavam com a designação de Cantoneiro de Limpeza seja Auxiliar de Ação Educativa;-----
- A extinção de um lugar de Assistente Operacional – Cantoneiro – na Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; -----

- Com esta proposta, o mapa de pessoal para 2025 terá: -----

- Em termos de postos de trabalho ocupados/cativos: -----
- |  |     |
|--|-----|
| 1. Contrato por Tempo Indeterminado                  | 151 |
| 2. Contrato a Termo                                  | 5   |
| 3. Postos Cativos                                    | 21  |
| 1. Em termos de postos de trabalho por ocupar: ----- |     |
| 2. Contrato por Tempo Indeterminado                  | 34  |
| 3. Contrato a Termo                                  | 16  |
| 3.1. Dos quais para substituir Postos Cativos        | 16  |

Nestes termos, para efeitos do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação, delibere favoravelmente aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2025, para a mesma ser remetida, assim como o mapa de pessoal que se lhe anexa, à Assembleia Municipal, para nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2025. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse que este mapa, como podem verificar, não aumenta o número de funcionários no quadro de pessoal da Câmara, é somente um reajuste às alterações relativamente à saída de alguns funcionários, e introduzir aqueles que ao longo do ano foram entrando no quadro de pessoal. A despesa com o pessoal não aumenta, não é nossa intenção, abrir muitos concursos no próximo ano, serão pontuais, com a abertura das piscinas, teremos que abrir um, para nadador-salvador que não temos, e para a Escola, porventura algum para cozinheira e ajudante de cozinha.-----



**===Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções dos senhores João Manuel Laureano Martins, Andreia Correia Rodrigues, Patricia Maria Malaquias da Costa, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, João Amaro de Jesus Correia, Julio Francisco Aragonez Beja Contente, António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Manuel Marques Antunes de Matos e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.-----**

**===PONTO SEIS: Proposta do Plano Anual de Recrutamento para o Ano 2025;-----**

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

- Nos termos dos artigos 28.º e 30.º da Lei Geral de Trabalhos em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho, com a Proposta de Mapa de Pessoal é aprovado o Plano Anual de Recrutamento;-----

- O n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, estabelece que “os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”; -----

- Para o ano de 2025 pretende-se dar continuidade ao Plano de Recrutamento dos anos anteriores, não se acrescentando novos postos de Trabalho; -----

Neste sentido, apresenta-se um Plano Anual de Recrutamento onde constam apenas os postos de Trabalho por Tempo Indeterminado, os quais passam-se a discriminar: -----

- 5 Assistente Técnico - Assistentes Administrativo;

- 1 Técnico Superior – Juventude;

- 2 Assistentes Operacionais - Parques Desportivos e Recreativo;

- 1 Assistente Operacional – Nadador Salvador;

- 1 Assistente Técnico - Posto de Turismo;



- 1 Técnico Superior – Gestão/Economia/Contabilidade;
- 1 Técnico Superior - Serviço Social;
- 2 Assistentes Operacionais - Ajudante de cozinha;
- 2 Assistentes Operacionais - Auxiliar de Ação Educativa;
- 1 Encarregado Operacional Geral;
- 1 Assistente Operacional – Cantoneiro;
- 1 Assistentes Operacional – Calceteiro;
- 1 Assistente Operacional - Motorista de Transportes Coletivos;
- 2 Assistentes Operacionais - Motorista de Ligeiros;
- 1 Assistentes Operacional - Pintor;
- 1 Assistentes Operacional - Serralheiro;
- 1 Assistentes Operacional - Montador Eletricista;
- 5 Assistentes Operacionais – Jardineiro;

*Todos os postos de trabalho previstos no presente Plano Anual de Recrutamento poderão ser ocupados com recurso às diferentes modalidades de recrutamento e seleção, nomeadamente de entre candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.* -----

*Nestes termos, para efeitos do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação, delibere favoravelmente aprovar a Proposta de Plano Anual de Recrutamento para 2025, para a mesma ser remetida, assim como o Plano Anual de Recrutamento que se lhe anexa, à Assembleia Municipal para nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Plano Anual de Recrutamento para 2025.”* -----

**===Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções dos senhores João Manuel Laureano Martins, Andreia Correia Rodrigues, Patricia Maria Malaquias da Costa, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, João Amaro de Jesus Correia, Julio Francisco Aragonez Beja Contente, António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso e Manuel Marques Antunes de Matos e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.-----**

**===PONTO SETE: Proposta de Protocolo entre o Município de Alter do Chão e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor (CRIPS);-----**

**=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----**

*“O protocolo entre o Município de Alter do Chão e Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor (CRIPS), que regula as condições relativas ao desenvolvimento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), com a duração de 1 (um) ano civil, e cuja entrada em vigor ocorreu no dia 1 de novembro de 2022, na sua cláusula XVIII prevê que a sua renovação, por igual período, se efetue depois da avaliação dos resultados, conforme estabelece a alínea k) da cláusula VI; -----*

*Uma vez que se considera o trabalho desenvolvido pelo SAAS como extremamente positivo; -----*

*PROPONHO a renovação do referido protocolo por mais 1 (um) ano, tal como foi deliberado pelo executivo municipal em 15/11/2023, ao mesmo tempo que se atualiza os encargos com os recursos humanos afetos ao mesmo, nos termos do mapa anexo que faz parte integrante da presente proposta. -----*

*MAIS PROPONHO que, caso a presente proposta seja aprovada pelo Executivo Municipal, a mesma seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal nos termos da lei.” -----*

**===O Senhor Presidente da Assembleia João Martins,** perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se era a prorrogação do protocolo existente.-----

**===O Senhor Presidente da Câmara** disse que sim, a única coisa que estava implícita era a atualização dos salários dos técnicos do CRIPS.-----



===Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

===**PONTO OITO: Proposta de Protocolo entre o Município de Alter do Chão e a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação;**-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

"Considerando que: -----

- As atribuições e competências dos municípios no domínio da educação, previstas no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

- O **Eco-Escolas** é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education", desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE (atualmente designada ABAAE – Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação) que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. -----

- No passado ano letivo, o Município foi distinguido pela ABAAE, por colaborar nas iniciativas das escolas do concelho; -

-Este projeto se destina ao Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, no ano letivo 2024/2025; -----

-O apoio do Município de Alter do Chão se traduz numa parceria, enquanto investidor social no âmbito do Programa Parcerias para o Impacto, e que aquela é formalizada através de protocolo, cuja minuta se anexa à presente proposta; --

PROPONHO, em face do acima exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que o Município aprove o Protocolo de Parceria 2024/2025 com a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação; -----

Caso esta proposta mereça a aprovação do Executivo Municipal, deverá a mesma ser submetida, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei." -----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse que esta proposta estava relacionada com um projeto Eco-Escolas segundo informação que dispõe, com um valor deduzido à



Câmara, e que é muito produtivo para os alunos tanto do agrupamento como da EPDRAC, e muito aceite pelo corpo docente de ambas as escolas.-----

**===Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----**

**===PONTO NOVE: Proposta para a Aprovação dos Estatutos da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo; -----**

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

*“O setor equestre tem vindo a assumir um papel de elevada importância estratégica territorial, circunstância que tem conduzido vários Municípios e entidades a encetar esforços no sentido de criar condições para o desenvolvimento da estratégia de promoção e divulgação do setor equestre como fator de dinamização económica, turística, social e cultural.*

*Concretamente, nos últimos anos tem-se assistido a um maior reconhecimento por parte dos Municípios sobre a importância do cavalo como elemento preponderante na história local, quer na atividade laboral, quer a nível cultural, destacando a relevância da promoção do cavalo e o desporto equestre nas regiões com tradição equestre, através da organização e participação em certames da área. -----*

*Esta conjuntura conduziu a que hoje se reconheça o papel do desporto equestre de alta competição, motivador de uma série de dinâmicas que se alargam do campo social ao cultural, e deste último, ao económico, e que será porventura o de maior relevo, pretendendo-se, em simultâneo, tornar tangível o acesso ao desporto equestre ao público local, e não local, associando toda esta dinâmica a uma forte componente de turismo e lazer. -----*

*Com efeito, considerando a necessidade de procura de financiamento e a reivindicação de investimentos para projetos que promovam o desenvolvimento dos territórios, numa estratégia conjunta de ações, que visem a preservação ativa da tradição, decorrente do aproveitamento deste recurso endógeno estratégico, através da criação de infraestruturas de qualidade superior, e da organização de provas de alta competição, é de primordial importância que os Municípios e entidades definam uma estratégia conjunta em prol do desenvolvimento do setor equestre, partindo para um procedimento necessário à criação e implementação da futura Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, definindo a partilha de recursos técnicos e financeiros dos seus membros. -----*



Pelo acima exposto, *PROPONHO*, ao abrigo da alínea t) do nº1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos Estatutos da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, anexos a esta proposta. -----

Caso esta mereça a aprovação do Executivo Municipal, deverá a mesma ser submetida, nos termos da alínea k) do nº 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei." -----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse que era o culminar dos Estatutos, e que cabe uma verba ao Município enquanto sócio fundador desta associação.-----

===**A Senhora deputada Municipal Célia Barradas**, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez que vai haver uma quota, qual o valor dessa quota, uma vez que nos estatutos não estava explícito. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse, que como houve problemas em relação aos estatutos iniciais que o corpo Técnico do Município de Ponte de Lima, que não cumpriam os requisitos legais, teve-se que recorrer a um escritório de advogados para que os elaborasse , que é o que estamos agora a aprovar, e o custo dessa elaboração, será pago entre os três Municípios, quanto ao valor da quota ainda não está definido.-----

===**A Senhora Deputada Municipal Célia Barradas**, frisou, que no artigo 56.º, onde fala das Contribuições Financeiras, o valor da quota não está definido, e os estatutos dizem que é em Assembleia Geral que esse valor é definido, mas como referiu ainda não foi definido esse valor. Chamou a atenção para o ponto n.º 4, onde diz que se vai criar uma marca própria, que esperava que o Senhor Presidente da Câmara, estivesse atento, para que outros municípios não viessem a colher frutos do *nosso* Cavalo AR, que não está registado como marca, mas que é nosso.-----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse que mais uma vez, estavam em desacordo, e que esperava, que colhessem frutos do que é a vivência do Cavalo AR, porque este é o



berço do cavalo Lusitano, e se há cavalos Lusitanos espalhados pelo mundo, foi aqui na nossa Coudelaria, que nasceram. Achava, que os dois Municípios, que estão nesta Associação, quer os criadores particulares, que todos possam beneficiar e reconhecer a nossa identidade, O CAVALO AR. -----

===**A Senhora Deputada Municipal Célia Barradas**, disse, esperar que seja amplamente divulgado o cavalo AR, mas espera, que os outros não utilizem a nossa *marca AR* para se fomentarem e dinamizarem enquanto Municípios, é só isso, algum cuidado com a criação dessa marca que vai ser regulamentada, uma vez que o Senhor Presidente, vai intervir como membro fundador.-----

===**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

===**PONTO DEZ: Plano Municipal de Ação Climática (PMAC);**-----

===*Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3560/2024, datada 24 de setembro de 2024, subscrita pela Técnica Superior, Sónia Parelho:* -----

*“Após a elaboração da Versão Preliminar do PMAC e tendo em atenção o disposto no n.º1, do Artigo 9º., da Lei de Bases do Clima (LBC), Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, onde se lê que “Os cidadãos têm o direito de participar nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática.”, foi promovida a Consulta Pública do mesmo, nos termos do artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), através do Aviso 15896/2024/2, de 31-07-2024, pelo período de 30 dias, a contar da data de publicação em DRE. -----*

*Concluída a Consulta Pública informa-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões/participações. -----*

*Nesta sequência, foi elaborada a Versão final do PMAC, que se remete em anexo, encontrando-se em condições de ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, considerando que compete à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município. -----*



*Pelo Exposto propõe-se que o Sr. Presidente submeta o Plano Municipal de Ação Climática a aprovação da Assembleia Municipal, em sede de reunião de câmara, dando cumprimento ao disposto na alínea h), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----*

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, disse, que é mais um instrumento de planeamento que os municípios são obrigados a cumprir. Cada vez mais, a evidencia nos mostra no dia-a-dia, que estes planos são de sobeja importância para os tempos que estamos a atravessar e que aí vêm, as alterações climáticas estão na ordem do dia, ninguém as pode refutar, e é bom que os municípios se previnam para aquilo que já hoje é uma realidade, e que poderá vir num futuro muito próximo. Referiu, que este trabalho, foi desenvolvido por uma equipa contratada pela CIMAA, rodeada de equipas multidisciplinares para a abordagem deste tema, resultando este Plano Municipal, que tenta de alguma forma, apresentar soluções e prevenir as populações de todas as calamidades que infelizmente a TV nos transmite. Pretendemos com este plano, salvaguardar e analisar, o que é a nossa realidade, e prevenir o que daí possa advir. Seguiu todas as fases processuais, e uma dessas fases será a aprovação financeira por parte deste órgão. -----

===**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

#### -----**Intervenção do Público**-----

===Foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente no público queria intervir. -----

=== Ninguém mostrou interesse em intervir.-----

===**O Senhor Presidente da Câmara Francisco Miranda**, aproveitou a oportunidade, e uma vez, que por ventura, poderá ser o último orçamento que apresenta a esta Câmara, porque o mandato está a terminar, disse que as finanças e a contabilidade da Câmara estão entregues a uma divisão com



funcionários sabedores e altamente competentes, na pessoa da Chefe de Divisão Financeira, a Dra. Carla Ventura, saudou e agradeceu, todo o trabalho desenvolvido, quer por ela, quer por todos os funcionários adstritos aquela divisão. Obrigado a todos.-----

===E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada, eram 22 horas e 25 minutos, do dia 29 de novembro de 2024, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa da Assembleia. -----

**Mesa da Assembleia Municipal**

Presidente \_\_\_\_\_

Secretário \_\_\_\_\_

Secretário \_\_\_\_\_